Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265011193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GREICELAINE APARECIDA SOARES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1419243187**
Registro: **250920MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**
PRAçA DEZESSEIS DE SETEMBRO Nº: **24**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXAMBU** UF: **MG** CEP: **37440000**

Contrato: **001406/2026** Celebrado em: **11/06/2026**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Orgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARECHAL DEODORO Nº: **331**
Complemento: Bairro: **SANTA CRUZ**
Cidade: **CAXAMBU** UF: **MG** CEP: **37440000**
Data de Início: **11/06/2026** Previsão de término: **31/12/2027** Coordenadas Geográficas: **-21.976721, -44.929997**
Finalidade: **ESCOLAR** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA	231,30	m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	231,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA	231,30	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	231,30	m²
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA	231,30	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	231,30	m²
45 - Execução de fabricação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	231,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto arquitetônico, orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e fiscalização da obra de reforma da Quadra da Escola Municipal John Kennedy, com área de 231,30 m² (18,82 x 12,29 m), conforme Plano de Trabalho 001406/2026 - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265011193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

legal.

7. Entidade de Classe

AREA DAS ÁGUAS - Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas

Documento assinado digitalmente
gov.br
GREICELAINE APARECIDA SOARES
Data: 25/06/2026 11:18:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GREICELAINE APARECIDA SOARES - CPF: 123.736.006-41

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA:35349484672
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA:35349484672
Dados: 2026.06.26 07:27:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - CNPJ: 18.008.870/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **16/06/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8613604034**